



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
Emenda de Remanejamento Adotada 2 - Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação - NOVA AÇÃO - ALTAS HABILIDADES		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras		500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
99000 - Órgão Genérico Geratriz	99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.9999.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica
PROGRAMA	
999X - Atípico	
AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aluno atendido (a definir)		100.000

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Apoyo ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD).		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Aluno atendido (a definir)		
TIPO DA AÇÃO	Projeto		
INÍCIO DA AÇÃO	01/2024	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2026
CUSTO TOTAL (R\$)	1000000000	META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	700.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			800.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000004628	1000	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	3	90.000.000
000004629	1000	3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	2	400.000.000
000004630	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	300.000.000

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000004630	1133	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	10.000.000
TOTAL:						800.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade a criação de ação específica para garantir atendimento educacional especializado para estudantes com Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD).
A implementação de uma ação orçamentária dedicada ao atendimento educacional especializado para estudantes com altas habilidades e superdotação é essencial para promover uma educação verdadeiramente inclusiva. Estes estudantes possuem necessidades únicas e frequentemente requerem abordagens pedagógicas adaptadas para explorar plenamente seu potencial.
A Lei Brasileira de Inclusão e a Política Nacional de Educação Especial enfatizam a importância de atender a todas as necessidades educacionais, incluindo aquelas de estudantes com habilidades excepcionais.
Sem o devido suporte, há um risco significativo de desperdiçar o potencial desses alunos, o que pode levar a frustrações e desengajamento acadêmico.
Portanto, alocar recursos específicos no Projeto de Lei Orçamentária para esta finalidade não só cumpre um imperativo legal, mas também assegura o desenvolvimento integral de um segmento importante da população estudantil, potencializando assim o capital humano do país.

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
Emenda de Remanejamento Adotada 1 - Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação - 20V8 - Apoio a Iniciativa e Projetos de Inclusão Digital		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
078 - Apoio a/o/aos	294 - Inclusão Digital	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	24.126.2305.20V8.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	
AÇÃO	
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002183	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000002214	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos dessa Emenda se destinam a implementação do PROJETO SEMEAR FASE II do CPQD, uma parceria entre a Fundação CPQD e a EMBRAPA, e tem como objetivo principal gerar impacto altamente positivo no agronegócio em escala nacional por meio de conectividade e tecnologias digitais, incluindo pequenos e médios produtores, alavancando, dessa forma, expressivamente o agronegócio brasileiro. O projeto pretende implementar infraestrutura de conectividade no campo e desenvolver as aplicações para os produtores rurais. No desenvolvimento das aplicações está previsto o engajamento de empresas startups de base tecnológica brasileiras. Destaca-se ainda que o projeto SEMEAR FASE II possui potencial para apresentar resultados de relevantes impactos altamente positivos para o mundo do agronegócio brasileiro, conforme demonstrado em caráter experimental no PROJETO SEMEAR FASE I.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____